

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO DESTES DOCUMENTOS SERIA ILEGAL



IBERSOL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede social: Praça do Bom Sucesso, 105/159, 9.º andar, Porto, Portugal
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 669 477
Capital social integralmente subscrito e realizado: EUR 36.000.000,00

**AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA IBERSOL, SGPS, S.A.
DE 36.000.000 EUROS PARA 46.000.000 EUROS**

RESULTADOS DA OFERTA E DO RATEIO

Nos termos e para os efeitos legais aplicáveis, designadamente para os efeitos do artigo 127.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Valores Mobiliários, a Ibersol, SGPS, S.A. (“**Ibersol**”, “**Sociedade**” ou “**Emitente**”) torna públicos os resultados do aumento de capital social acima referido, compreendendo a emissão de 10.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada (“**Novas Ações**”), com o preço de subscrição unitário de 4 Euros, o que inclui um ágio de 3 Euros por Nova Ação, com reserva de preferência dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência e a outros investidores que tenham adquirido direitos de subscrição (a “**Oferta**”).

No exercício de direitos de subscrição foram objeto de subscrição proporcional 9.843.664 Novas Ações, representativas de cerca de 98,44% do total de ações a emitir no âmbito da presente Oferta, tendo ficado disponíveis para rateio 156.336 Novas Ações. Os pedidos suplementares de Novas Ações sujeitos a rateio totalizaram 4.725.148 ações, excedendo cerca de 29 vezes a quantidade disponível para o efeito.

Deste modo, a procura total registada no presente aumento de capital representou cerca de 146% do montante da Oferta.

O aumento de capital foi assim totalmente subscrito correspondendo a um encaixe financeiro de 40.000.000 Euros.

O processo de rateio entre todos os subscritores que manifestaram interesse em subscrever um número de ações superior àquele a que teriam proporcionalmente direito deu lugar a sucessivas iterações, atribuindo-se ações no respeito da proporção do valor das respetivas subscrições, com arredondamento por defeito.

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO DESTE DOCUMENTO SERIA ILEGAL

A liquidação financeira das Novas Ações, subscritas pelo exercício dos direitos de subscrição ocorre na presente data, e a liquidação financeira das Novas Ações atribuídas em rateio deverá ocorrer a 17 de novembro de 2021.

Mais se informa que a Ibersol requereu à Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a admissão da totalidade das ações objeto do presente aumento de capital à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon, prevendo-se que a mesma ocorra tão brevemente quanto possível após o registo comercial do aumento de capital, nomeadamente no dia 19 de novembro de 2021 ou em data aproximada.

Porto, 15 de novembro de 2021

O EMITENTE

IBERSOL, SGPS, S.A.

OS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO DESTES DOCUMENTOS SERIA ILEGAL

A informação contida neste comunicado não se destina a divulgação, publicação ou distribuição, direta ou indiretamente, em ou para os Estados Unidos da América, Canadá, África do Sul, Austrália, Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a respetiva divulgação, publicação ou distribuição seria ilegal.

O presente comunicado ou quaisquer cópias do mesmo não consubstanciam uma oferta de venda, ou uma solicitação de ofertas de compra ou subscrição de valores mobiliários nos Estados Unidos da América, incluindo nos seus territórios ou possessões e no Distrito de Columbia. Os valores mobiliários aqui referidos não foram e não serão registados ao abrigo do US Securities Act of 1933, conforme alterado (“US Securities Act”), e não podem ser oferecidos, exercidos ou vendidos nos Estados Unidos da América. Não há qualquer intenção de registar qualquer parte da oferta nos Estados Unidos da América ou de levar a cabo uma oferta de valores mobiliários nos Estados Unidos da América e quaisquer ofertas e vendas realizadas fora dos Estados Unidos da América serão dirigidas a pessoas não residentes, conforme o disposto na Regulation S do US Securities Act. As novas ações não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos sem que seja efetuado o respetivo registo ao abrigo do Securities Act ou por força da aplicação de uma isenção aos requisitos de registo do Securities Act. Não haverá oferta pública das novas ações nos Estados Unidos da América.

O presente comunicado foi preparado pela Ibersol apenas para o uso de destinatários autorizados e em relação à potencial oferta pela Ibersol. O comunicado, partes do comunicado ou cópias do comunicado, não poderão ser transportados ou transmitidos para os Estados Unidos da América, ou distribuídos, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América, em conformidade com as definições do US Securities Act. As novas ações não foram e não serão registados ao abrigo das leis de valores mobiliários aplicáveis em qualquer estado ou jurisdição do Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul e, salvo algumas exceções, não podem ser oferecidos ou vendidos no Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul, ou em benefício de, qualquer nacional, residente ou cidadão do Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul. Qualquer incumprimento da presente restrição poderá constituir uma violação da legislação do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, Canadá, África do Sul, Austrália ou Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a distribuição ou divulgação seria ilegal.

A emissão, exercício ou subscrição das novas ações na potencial oferta estão sujeitos a específicas restrições legais ou regulamentares em determinadas jurisdições. A Ibersol não assume qualquer responsabilidade no caso de haver uma violação por qualquer pessoa dessas restrições. A informação aqui contida não deverá constituir uma oferta para subscrição ou a solicitação de uma oferta para comprar ou subscrever, nem deverá haver qualquer subscrição dos valores mobiliários aqui referidos, em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou subscrição seria ilegal.

Os investidores não devem aceitar qualquer oferta, nem adquirir ou subscrever quaisquer valores mobiliários a que este documento se refere, salvo com base na informação constante do prospeto publicado e distribuído pela Ibersol. O referido prospeto aprovado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) está disponível para consulta dos acionistas e investidores (i) em formato digital na página da Ibersol (www.ibersol.pt/) e na página da CMVM (www.cmvm.pt/) e (ii) em formato físico na sede social da Ibersol a (Praça do Bom Sucesso, 105/109, 9.º andar Porto).

A Ibersol não autorizou qualquer oferta de valores mobiliários ao público em qualquer Estado Membro do Espaço Económico Europeu (“EEE”) que não Portugal. Em Estados-membros do EEE que não Portugal, nos quais haja sido implementado o Regulamento (UE) 2017/1129, conforme alterado, (o “Regulamento dos Prospetos”), não se procedeu nem se procederá à oferta pública das novas ações que requeria a aprovação de um prospeto. Consequentemente, as novas ações só poderão ser oferecidas nos Estados Membros em qualquer outra circunstância em que não seja requerida a publicação pela Ibersol de um prospeto, de acordo com o

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO DESTES DOCUMENTOS SERIA ILEGAL

Regulamento dos Prospetos. Para este efeito, “oferta de valores mobiliários ao público” significa qualquer comunicação ao público, independentemente da sua forma e dos meios utilizados, que apresente informações

suficientes sobre os termos da oferta e os valores mobiliários em questão, de modo a que um investidor possa decidir da aquisição ou subscrição desses valores mobiliários. Deste modo, nos Estados-membros do EEE que não Portugal, a presente informação não poderá ser considerada por pessoas que não sejam Investidores Qualificados. Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais a presente informação diz respeito são apenas disponibilizados a Investidores Qualificados, e apenas com estes poderão ser realizados.

O presente comunicado apenas se distribuí e apenas se dirige a (a) pessoas que estão fora do Reino Unido ou (b) pessoas que estando no Reino Unido, tenham (i) experiência profissional em assuntos relacionados com investimentos que se incluam na definição de “investment professionals” (profissionais de investimento) prevista no n.º 5, do artigo 19.º, do Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005, conforme alterada (“Order”), ou (ii) sejam entidades com elevado património financeiro, ou outras pessoas às quais a presente informação poderá ser licitamente transmitida, nos termos da alínea a) a d), do n.º 2, do artigo 49.º da Order (sendo tais pessoas referidas como “pessoas relevantes”). Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais o presente comunicado diz respeito são apenas disponibilizados a pessoas relevantes, e apenas com estes poderão ser realizados. O presente comunicado e o seu conteúdo não poderão ser considerados por pessoas que não sejam pessoas relevantes.